

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 367, Iraquara/BA, em 02 de março de 2024.

**“Nomeia o Procurador Jurídico, da
Procuradoria Jurídica do Município,
e da outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições
que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, Gumercindo Souza de Araújo, para o cargo de
Procurador Jurídico, da Procuradoria Jurídica do Município,
Símbolo CC1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =